



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARMELEIRO
VARA DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Portaria Nº 19/2021

O Doutor **Cristiano Diniz da Silva**, Juiz Substituto da Vara da Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 54, §§ 4º e 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pelo titular do Serviço Distrital do registro Civil e Tabelionato de Flor da Serra do Sul solicitando o fechamento da serventia no dia 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 315/2007 do referido Município estabelece como feriado o dia 22 de dezembro para comemoração da respectiva emancipação política;

CONSIDERANDO a informação de que não haverá expediente bancário em Flor da Serra do Sul no dia 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE

AUTORIZAR o fechamento do Serviço Distrital do registro Civil e Tabelionato de Flor da Serra do Sul no dia 22 de dezembro de 2021. Em se tratando de serventia com atribuição de registro civil das pessoas naturais, deverá observar o regime de plantão, conforme estabelecido no art. 307 do Código de Normas do Foro Extrajudicial e no art. 8º, parágrafo único, da Lei 6015/73.

Comunique-se, via mensageiro, ao responsável pela solicitação, e via SEI à Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 54, § 6º, Código de Normas do Foro Extrajudicial).

Marmeleiro/PR, 15 de dezembro de 2021.

CRISTIANO DINIZ DA SILVA

Juiz Substituto

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6482717